

Requerimento n° 9/78

Autor: José Arimateia F. da Silva - PDB

Senhor Presidente,

Com base no art. 101 e seguintes do regimento interno, desta Casa de Leis, requiro a V. Exa, ouvido o plenário, para que seja enviado ofício ao sr. chefe do Executivo Municipal para que através de sua secretaria de Administração ou do órgão competente, no sentido de que seja regulamentada os serviços de plantão e Honorário de funcionamento das farmácias de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal  
Barra do Piraí, 29.05.78

José A. F. da Silva  
Vereador PDB